

50.452.946/0001-67, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, CEP 66017-000, Belém - PA, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Exmo. Dr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — IOE, Autarquia Pública Estadual CNPJ N.º 04.835.476/0001-01, situada à Travessa Chaco, n.º 2271, bairro Marco, CEP 66.093-542 — Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1.409.612 SSP/PA e do CPF/MF n.º 292.587.822-91, residente e domiciliado em Belém-PA, têm entre si justo e avençado o presente Contrato, que tem origem na Dispensa de Licitação, com fundamento no art.º do art. 75, inciso IX, da Lei Federal n.º 14.10/2021, regendo-se por esta Lei Federal e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES.**

Considerando o texto original do Instrumento contratual da CLÁUSULA QUARTA, o objetivo do presente Apostilamento é alterar a CLÁUSULA QUARTA – do preço, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA QUARTA-DO PREÇO**

4.1. Pelos serviços objeto deste contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário do centímetro/coluna previsto na tabela vigente de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos).

4.2. O preço estimado para o período de vigência de instrumento é de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais) mensais, sendo R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais) anual

2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A Contratante providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Belém, 10 de setembro de 2024.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos  
**Protocolo: 1119726**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 7/2024 - GAB/SEIRDH**

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) torna pública a abertura

de inscrições para a seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Estadual de

Diversidade Sexual (CEDS), biênio 2024-2026. O processo seletivo visa o preenchimento de 6 (seis)

vagas para organizações sem fins lucrativos com atuação na promoção e defesa dos direitos

LGBTQIA+.

As inscrições deverão ser realizadas virtualmente até às 18 horas do dia 11 de outubro de 2024, através

do e-mail [coordenacaolgbtseirdh@gmail.com](mailto:coordenacaolgbtseirdh@gmail.com). A íntegra do edital está disponível no site

<https://www.seirdh.pa.gov.br/>.

Belém, 11 de setembro de 2024.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1119742**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: PROCESSO nº 2024/1090023**

**TÉRMINO DE VÍNCULO: 13/09/2024**

Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário

Órgão: Secretaria de Estado das Mulheres do Pará

Servidora: Ana Cristina Guimbal de Aquino

Cargo: Analista em Gestão Pública

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 1119399**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023**

**PROCESSO: 2023/593467**

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 07(sete) meses dos serviços de publicação de matérias institucionais do interesse da SEMU a contar da data do término do contrato, qual seja, 05/09/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ Nº 50.008.131/0001-93.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA - IOEPA, inscrita no CNPJ N.º 04.835.476/0001-01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho:14.122.1297.8338

Fonte do Recurso: 01500000001; 01759000055;

02759000055;02500000001

Natureza de Despesa:33913900

VIGÊNCIA: 05/09/2024 a 04/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024

ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de oliveira Martins.

**Protocolo: 1119598**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 526/2024-SEMU, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1081297, de 06 de setembro de 2024;

RESOLVE: Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor Jean Silva

Barbosa – Gerente – CPF: 462.436.232-20, Obj: Apoio à Promoção dos

Direitos da Mulher, através do Projeto Eles por Elas, apoio aos Conselhos

dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres e

Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das

Mulheres, através do Projeto Qualifica Mulher, Destino: Augusto Corrêa/

Tracuateua, Período: 09 a 13/09/2024, Valor Total: R\$1.111,81. Ordenador

de Despesa: Cleide Amorim

**Protocolo: 1119346**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****ERRATA**

**ERRATA PORTARIA Nº 201/2024-DAF do Protocolo: 1119097, publicada no DOE 35.957, de 10/09/2024.**

**ONDE SE LÊ:** "Origem: Belo Horizonte-MG".

**LEIA-SE:** "Origem: Belém-PA".

**ONDE SE LÊ:** "Destino: Oeiras do Pará-PA".

**LEIA-SE:** "Destino: Belo Horizonte-MG".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1119304**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Termo Aditivo: 03**

**Contrato nº 13/2021**

Data da Assinatura: 06/09/2024.

Vigência: 13/09/2024 a 13/09/2025.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, por necessidade na continuação de prestação dos serviços, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 24.101.

Funcional programática: 22.122.1297.8338.

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 33904094 – Aquisição de Softwares de Aplicação.

Fonte: 01500.000001-000000.

Ação Detalhada: 297756 – Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação – Sistema de Pesquisa de Mercado.

Origem do Recurso: Estadual

**CONTRATADO**

Nome: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,

C.N.P.J:07.797.967/0001-95,

Endereço: Rua Izabel A Redentora nº 2356 – Edifício Loewen, Sala 117 –

Bairro: Centro- São José dos Pinhais-PR, CEP: 83.005-010,

Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

**Protocolo: 1119386**